

DECISÃO EXARADA PELA JUÍZA COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS, BEL^a. FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO:

Processo Nº: TJ-ADM-2020/32497

Interessado(a): JILSIMAR SANTOS DE ASSIS

Assunto: Abono de Falta.

Trata-se de pedido formulado pelo servidor JILSIMAR SANTOS DE ASSIS, cadastro nº 900.171-9, Atendente de Recepção, lotado na 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Feira de Santana, no sentido de serem abonadas as faltas referentes aos dias 09 e 10 de setembro de 2020.

A solicitação tem fulcro no art. 118 da Lei Estadual nº 6.677/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia), o qual assegura que "(...) são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de: (...) VIII - abono de falta, a critério do chefe imediato do servidor, no máximo de 3 (três) dias por mês, desde que não seja ultrapassado o limite de 12 (doze) por ano".

Consta dos autos (fl. 03) a anuência da Juíza de Direito da Unidade em que se encontra lotado o servidor, Bel^a. Anna Ruth Nunes Menezes Bispo, para o abono pretendido.

A propósito, após consulta realizada no SIGA e no GEFRE, verifica-se que não consta abono pretérito de nenhuma falta, no ano de 2020.

Considerando que todos os requisitos legais encontram-se preenchidos e, em razão da competência que me foi conferida pelo Decreto Judiciário nº 85, de 04/02/2020, republicado no DJE de 11 de fevereiro de 2020, DEFIRO O PEDIDO.

Encaminhe-se o presente processo ao Sistema de Gerenciamento de Frequência – GEFRE e, em seguida, à Coordenação de Registros e Concessões – COREC, para as devidas anotações.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 17h, reuniram-se, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, a Excelentíssima Juíza Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais, Dra. Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino, a Excelentíssima Juíza de Direito, Dra. Mariana Teixeira Lopes, da 8ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Rosalvo Augusto Vieira da Silva, da 5ª Turma Recursal da Comarca de Salvador, e o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Aurelino Otacílio Pereira Neto, da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Salvador. A Juíza Coordenadora deu início à reunião agradecendo a participação dos membros escolhidos para compor o NUCOF, instituído pelo Decreto Judiciário nº 391, de 09 de julho de 2020. Após discutirem sobre as condutas reiteradas, ofensivas ao preceptivo do art. 286, do CPC, foi discutida a natureza do NUCOF e estabelecida a forma de atuação, sobretudo em relação ao fluxo. Foi estabelecido o agrupamento das matérias por tema. Escolheu-se a servidora Caroline Dantas Godeiro de Araujo como secretária do NUCOF, responsável pelo encaminhamento dos expedientes aos órgãos competentes e devolutivas aos notificantes. Foi deliberado sobre a formulação dos enunciados com identificação do indício de fraude, modus operandi e recomendação. Por fim, foi definido que as notícias de fraude encaminhadas ao e-mail do NUCOF, serão protocoladas pela COJE no SIGA para melhor acompanhamento e organização do núcleo. A Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, Excelentíssima Dra. Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, _____ Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária "ad hoc", encerro a presente ata devidamente assinada pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes nos Juizados Especiais e pela Juíza Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais.

FABIANA ANDRÉA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO

Juíza Assessora – Coordenação dos Juizados Especiais

MARIANA TEIXEIRA LOPES

Juíza de Direito da 8ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Juíza de Direito da 5ª Turma Recursal da Comarca de Salvador

AURELINO OTACÍLIO PEREIRA NETO

Juíza de Direito da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Salvador

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 17h, reuniram-se, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, a Excelentíssima Juíza Coordenadora do Sistema dos Juizados Especiais, Dra. Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino, a Excelentíssima Juíza de Direito, Dra. Mariana Teixeira Lopes, da 8ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Rosalvo Augusto Vieira da Silva, da 5ª Turma